



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS
Avenida Bom Pastor, s/nº-Boa Vista-Garanhuns/PE
55.292-270- Telefone: (87) 3764.5505



Memorando Circular nº 01/2018-DG

Em 21^º de junho de 2018.

**À Comunidade Acadêmica da UAG/UFRPE
(docentes e técnicos-administrativos)**

Assunto: Afastamentos de curta ou longa duração

A Direção Geral e Acadêmica da UAG/UFRPE vem reforçar a necessidade de os servidores docentes e técnicos-administrativos estarem atentos à **Resolução Nº 053/2017** (CEPE/UFRPE), que trata das normas de afastamento para pós-graduação *stricto sensu*, estágio pós-doutoral e qualificação no Brasil e no Exterior dos servidores da Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências.


Além destes afastamentos, a referida Resolução trata de afastamentos para realização de atividades em programas de intercâmbio acadêmico, científico, cultural ou tecnológico, estágios, missões e visitas para o reconhecimento de instituições de importância acadêmica, cultural, técnica e científica, cursos de atualização relacionados às atividades desempenhadas pelo servidor, congressos, seminários, simpósios, jornadas, encontros e eventos correlatos.

Na **Resolução Nº 053/2017** estão normatizados os tipos de afastamentos (curta ou longa duração / com ou sem ônus / integral ou parcial), requisitos, documentação para concessão, prazos, trâmites, quando do retorno, entre outras informações fundamentais para a legalidade do pleito.

O presente Circular visa reiterar a orientação aos servidores e reforçar a validade da **Resolução Nº 053/2017**, a fim de que sejam evitados quaisquer transtornos na vida funcional de docentes ou técnicos-administrativos, bem como no fluxo de gestão da Unidade Acadêmica.

Por fim, a Direção Geral e Acadêmica da UAG/UFRPE alerta que o afastamento não comunicado/autorizado configura falta ao serviço.

Atenciosamente,


AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Diretor Geral e Acadêmico
UAG/UFRPE

Prof. Dr. Airon Aparecido S. de Melo
Diretor Geral e Acadêmico da UAG/UFRPE
Resolução nº 053/2017-GR